

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

INTERESSADO: ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO QUANTO AOS RECURSOS DA TOMADA DE PREÇO 004/2022

1) OBJETO

Parecer técnico quanto ao recurso apresentado pela empresa ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES, com relação à Tomada de Preço nº 004/2022, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAINÉIS MODULARES (SALA DE AULA MODULAR − AMPLIAÇÃO DA CRECHE) no bairro Bela Vista − Tangará − SC.

O objeto da licitação é a execução de uma sala de aula modular, sendo que há um projeto básico anexado ao edital de licitação e para a comprovação de qualificação técnica, o edital solicita:

4.2.3.1 - Comprovação de aptidão da empresa licitante, por execução de obras ou serviços com características semelhantes às do objeto deste edital, mediante a apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Diante disso empresa ECCO PRAX CONSTRUÇÕES MODULARES requereu a desclassificação das empresas LEVEN ENGENHARIA LTDA e ZELAR CONSTRUTORA LTDA, informando que as mesmas não apresentaram acervo técnico de execução de construção modular, painéis modulares, junto com a documentação de habilitação, alegando a relevância do item para assegurar a execução da obra.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LEVEN ENGENHARIA LTDA

A empresa LEVEN ENGENHARIA LTDA, apresentou Atestado de Capacidade Técnica de estrutura metálica emitido por Guilherme Fernandes-ME, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT)com Atestado nº252021133048.

M

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ZELAR CONSTRUTORA LTDA

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, apresentou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica de estrutura metálica:

- 1- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Erval Velho, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT)com atestado nº252022142934, onde o que se apresenta é serviço de revitalização do espaço de recreação da escola Municipal Avelino Bragnolo.
- 2- Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº252021133923, onde o que se apresenta é serviço de construção de quadra poliesportiva de concreto.
- 3- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Herval d'Oeste, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT)com atestado nº252022138783, onde o que se apresenta é a reforma/substituição da cobertura do posto de saúde central.
- 4- Atestado emitido pela Prefeitura de Municipal de Caxambu do Sul, com anotação de Certidão de Acervo Técnico (CAT)com atestado nº252022138781, onde o que se apresenta é a reforma da edificação da escola municipal bairro Antena, compreendendo troca de telhado e piso.

CONCLUSÃO

Diante de uma análise detalhada dos acervos técnicos apresentados pelas empresas, verificamos que as empresas apresentaram o acervo técnico de estrutura metálica, mas não foi apresentado a comprovação de execução de Sala Modular, sendo que foi solicitado no edital a construção de uma SALA DE AULA MODULAR, COM PAINÉIS MODULARES.

Ainda que os materiais empregados nas obras realizadas pelas empresas sejam (em parte) compatíveis com os materiais presentes nas especificações técnicas do edital, o MÉTODO CONSTRUTIVO é diferente, pois o atestado de capacidade técnica apresentado, comprova a experiência em execução de obra metálica, mas não comprova a execução de MÓDULOS, SALA MODULAR, PAINÉIS MODULARES.

Portanto os apontamentos do referido recurso devem ser **DEFERIDOS**.

Tangará, 22 de Novembro de 2022

Ivan Pelentir Dissegna

Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Tangará

CREA/SC: 180028-4